

264



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14266/17

Referência Termo de Fomento nº018/17

OSC parceria: **Mitra Diocesana de Erechim – Pastoral da Criança**

CNPJ: 87.635.405/0001-84

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Fortalecendo Relações”, com objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças desde a concepção até os 06 anos de idade, no contexto familiar e comunitário, com ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania que fortaleçam o tecido social e a integração entre família e comunidade. Foram desenvolvidas oficinas de artesanato e brincadeiras com crianças e familiares.

Período de Execução: 12 meses a contar de 10 de novembro de 2017

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 3.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de oficinas de artesanato e brincadeiras com crianças e familiares.

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários trabalhando temas importantes como amor, alimento, sono, convivência com adultos e outras crianças e brincadeiras

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com

os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

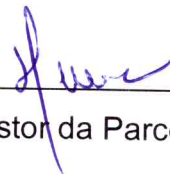
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 260) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 16 de setembro de 2019.



Gestor da Parceria